



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 44/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a fixação de cartazes informando a disponibilidade do “Drink La Penha” em eventos abertos ou fechados, públicos ou privados na cidade de Botucatu, como instrumento de auxílio para mulheres em situação de violência.

AUTOR: Vereadora Erika da Liga do Bem

Referido projeto visa a fixação de cartazes informando a disponibilidade do “Drink La Penha” em eventos abertos ou fechados, públicos ou privados na cidade de Botucatu, como instrumento de auxílio para mulheres em situação de violência

A justificativa ressalta que *“os produtores de eventos abertos e/ou fechados, públicos e privados, fixo, móvel e esporádico de grande e médio porte no Município de Botucatu deverão afixar cartazes informando a disponibilidade do “Drink La Penha” em banheiro feminino e banheiro da família, seja banheiro fixo e/ou móvel, como instrumento de auxílio para mulheres em situação de violência. A violência contra as mulheres, muitas das vezes, inicia-se nos momentos de lazer que acontecem constantemente nos mais diversos tipos de eventos, entre outros espaços contidos nestes locais, portanto, garantir a segurança das mulheres é o objetivo desta Lei, que visa informar os produtores/promotores de eventos citados, possam identificar os agressores e contraventores que realizam de forma direta ou indireta agressões a vítima”*.

Ainda é ressaltado na justificativa que a ajuda à vítima dar-se-á através do pedido do “Drink La Penha”, este drink leva o mesmo nome da Lei que prevê punição aos agressores e contraventores de mulheres, isso é, Maria da Penha, portanto, a característica do pedido é simplesmente informativa e as ações que os estabelecimentos comerciais deverão tomar em defesa da vítima é a comunicação do fato as autoridades policiais, através do telefone, 199.

No que se refere a esta comissão, nada a reparar quanto a redação e técnica legislativa, sendo que, diante do exposto e da relevância da matéria, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 05 de julho de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1M7KDNKW10R19H30>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1M7K-DNKW-10R1-9H30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1M7K-DNKW-10R1-9H30 - Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>